



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

21.605 MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b>			FL.	MATRÍCULA
		<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>			1	21.605
CANELA,		11	de	agosto	de	2016

**IMÓVEL:** UM TERRENO sem edificação, situado nesta cidade, zona urbana, à Rua "9", lado de números pares, distando 14,00m da esquina com a Rua Alvaro Amazonas Fagundes, no quarteirão formado pela Rua "9", Rua Alvaro Amazonas Fagundes, Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Gabriel de Souza, correspondente ao lote nº 17, da quadra 05, do Loteamento denominado "Vila Wortmann", com a área de 420,00m², com as seguintes confrontações e dimensões: frente, a sudoeste, com o alinhamento da Rua "9", medindo 14,00m, fundos a nordeste, com o lote nº 21, de propriedade de Maria do Carmo Postal da Cruz, medindo 14,00m, por um dos lados, a noroeste, com o lote nº 18, de propriedade de Izamara Rosa dos Santos, onde mede, 30,00m e pelo outro lado, a sudeste com o lote nº 16, de propriedade de Orlandina Pinheiro dos Santos, medindo 30,00m.

**PROTOCOLO:** 46854, de 08/08/2016.

**REGISTRADOR SUBSTITUTO:** \_\_\_\_\_ **NIHIL.**  
 Selo: 0093.03.0700016.33376 - NIHIL

R-1-21605 de 11 de agosto de 2016.

**TÍTULO:** Usucapião.

**TRANSMITENTE:** Sentença prolatada pela Dra. Simone Ribeiro Chalela, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, em 17.05.2016 e transitada em julgado em 13.06.2016.

**ADQUIRENTE:** ORLANDINA PINHEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 883.412.670-04.

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Usucapião, extraído do processo nº 041/1.10.0001089-1, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, em 29.07.2016, assinado digitalmente pela Dra Simone Ribeiro Chalela, Juíza de Direito, daquela Vara.

**VALOR:** Avaliação R\$ 1.050,50, juntamente com imóvel da matrícula nº 21604.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**PROTOCOLO:** 46854, de 08/08/2016.

**REGISTRADOR SUBSTITUTO:** \_\_\_\_\_ **NIHIL.**  
 Selo: 0093.05.0700016.00246 - NIHIL (B.C.:R\$525,25)

CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, 14 de setembro de 2016

ESCREVENTE AUTORIZADA:

*Janice Ione Kiewel*

Emolumentos: R\$ 19,60. Selo: 0093.01.1600004.21475 - R\$ 0,45; 0093.01.1600004.21476 - R\$ 0,45; 0093.01.1600004.21477 - R\$ 0,45

**Janice Ione Kiewel**  
 Escrevente Autorizada